

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
02/06/2011

Aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CHAFEI AMSEI NETO**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 21/05/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

- 008 – Dener Alan Izaque Pedrosa n.º 22 – equipe Mutirão Sta Cecília – art. 5.º, I – **1 partida**
009 – Alexandre Munari Diniz n.º 02 – equipe Aeroporto – art. 5.º, IV – **1 partida**
010 – Vanildo Donizete Squipat n.º 19 – equipe Amoreira – art. 5.º, IV – **1 partida**
011 – Ary Mardes Fernando Neto n.º 10 – equipe Vila Marília – art. 5.º VIII – **suspensão por 120 (cento e vinte) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

DIRIGENTES

- 012 – Vanilson Cesar Franjoso – técnico da equipe Frigorífico – art. 4.º, VIII - **Advertência**
013 – Antonio Luiz Ferreira – técnico da equipe Exposição – art. 4.º, VII - **Advertência**

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 014 – Renato Alexandre Silveira n.º 11 – equipe Igreja Reviver – art. 5.º, VIII – **desclassificado para art. 5.º, I, suspensão por 1 partida.**
015 – Flavio Marcelo Rodrigues n.º 22 – equipe Guarani – art. 5.º, VI – **desclassificado para art. 5.º, I, suspensão por 1 partida.**

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 016 – Luis Fernando Barbosa n.º 7 – equipe São Francisco – art. 5.º, VI – **desclassificado para art. 5.º, I, suspensão por 1 partida.**
017 – Cleber Marcos de Lima n.º 6 – equipe Atlético Extremo – art. 5.º, VI – **desclassificado para art. 5.º, I, suspensão por 1 partida.**
017 – Eder Luiz M. Pereira n.º 2 – equipe São Francisco – art. 5.º, I – **1 partida**
018 – Edilsom Campos Mendes n.º 05 – equipe São Francisco – art. 5.º, I – **1 partida**

DIRIGENTES

- 019 – Waldinei Cassimiro de L. Soares – diretor da equipe Palestra – art. 4.º, VII – **Advertência**

REQUERIMENTOS

Alberto Nunes da Silva Neto - Requerimento para considerar como cumpridas no ano de 2010 as partidas de suspensão restantes de sua pena, visto não ter sido inscrito em 2010 em nenhuma equipe. **Deferido pela comissão disciplinar.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário